



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA
(TERMO ADITIVO DE MODIFICAÇÃO QUALITATIVA DE OBJETO SEM ACRÉSCIMO DE
VALOR)**

Processo Administrativo n.º					
1- Contrato Original n.º:					
2- Objeto da Contratação:					
3- Prazo de execução:					
4- Valor:					
5- Quantidade de Aditivos:					
6- Base Legal: art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei n.º 14.133/2021.					
7- Eficácia da Modificação:					
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
1	O contrato administrativo está em vigor?				
2	Existe justificativa que demonstre a necessidade da modificação que se pretende realizar, em obediência ao disposto no art. 124, <i>caput</i> , da Lei n.º 14.133/2021?				
3	As alterações do projeto ou das especificações relativas à modificação efetuada foram devidamente registradas no Termo Aditivo?				
4	O Termo de Referência retificado consta como Anexo do Termo Aditivo?				
5	Consta ajuste do cronograma físico-financeiro?				
6	O(a) Órgão/Entidade atestou que a modificação pretendida não descaracteriza o objeto inicial da contratação, em obediência ao art. 126 da Lei n.º 14.133/2021?				
7	Consta concordância expressa da contratada com a modificação proposta?				
9	Consta autorização da autoridade competente para celebração do Termo Aditivo, devidamente publicada em Diário Oficial do Município?				
10	Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados disponibilizadas pela PGM ou				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	justificativa para sua não utilização?				
--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

- 1.
- 2.
- 3.

DATA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO